



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2021

Humaitá RS, 19 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ADICIONAL NO VALOR DE R\$50.000,00 POR  
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	
2.025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	157	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	
2.061		MANUT. DAS ATIVID. EDUC INFANTIL - FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	169	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas acima a redução orçamentária de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) das seguintes dotações:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E.	
2.021		MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	130	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**


07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E.	
2.022		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	142	OUTROS SERV TERCEIROS.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS**, aos 19 dias de maio de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Estela Cristina Penz**  
Secretária Municipal de Administração